



VINTE TRÊS). Às 11:00 horas do dia 04 (quatro) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala da Central de Licitações do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Sobral, situado à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - Ceará, dando prosseguimento à fase da abertura e análise das propostas comerciais, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, designada pelo Decreto nº 3.023, de 27 de outubro de 2022, composta dos seguintes integrantes: Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente, Edson Luís Lopes Andrade e Larissa Gonçalves de Souza Magalhães - Membros. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23006-SEINFRA, dos quais constavam da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CALÇADÃO DA RUA TUPI, SITUADO NO DISTRITO DE JAIBARAS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 17 de abril do ano de 2023, conforme propostas comerciais foram:

Table with 2 columns: EMPRESAS and VALOR. Lists companies like L.B. CONSTRUÇÕES LTDA and C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA with their respective values.

As propostas comerciais foram enviadas à Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de Parecer Técnico em 17/04/2023, conforme ofício nº 136/2023-CELIC, constante nos autos do processo. Foi constatado, conforme Parecer Técnico (em anexo) proferido em 19/04/2023, que as empresas DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA e DIEGO DE BRITO OLIVEIRA apresentaram erro de multiplicação/arredondamento do Preço Total. As propostas comerciais apresentadas pelas empresas L. B. CONSTRUÇÕES LTDA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, estavam em conformidade com os anexos do edital. A Comissão solicitou no dia 24/04/2023 via e-mail que as empresas DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA e DIEGO DE BRITO OLIVEIRA apresentassem, no prazo de 02 (dois) dias úteis, uma nova proposta corrigida. Atendendo a solicitação da Comissão, as empresas DIEGO DE BRITO OLIVEIRA e DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA enviaram no dia 26/04/2023 as suas propostas corrigidas. As propostas corrigidas foram enviadas a Comissão Técnica Especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para análise e emissão do Parecer Técnico conclusivo. Após análise das novas propostas comerciais foi constatado que a empresa DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA apresentou valor global superior ao proposto originalmente, e que a referida empresa também não fez as correções apontadas e solicitadas na diligência, descumprindo o item 8.7. do edital. A nova proposta da empresa DIEGO DE BRITO OLIVEIRA estava em conformidade com as exigências do edital. A Comissão declarou as propostas comerciais das seguintes empresas CLASSIFICADAS:

Table with 2 columns: EMPRESAS and VALOR. Lists companies like L. B. CONSTRUÇÕES LTDA and C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA with their respective values.

Table with 3 columns: EMPRESAS, CLASSIFICAÇÃO and VALORES. Lists companies and their classification status (e.g., 1ª Vendida, 2ª Classificada).

A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município - DOM. Será enviado via e-mail às empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e o relatório de análise de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando, assim, o prazo para recursos e contrarrazões a partir do dia 05/04/2023. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 04 de maio de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 - SMS - PROCESSO NÚMERO P227949/2022. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de gás oxigênio medicinal não liquefeito com fornecimento de cilindros (em regime de comodato) para atender as Unidades Básicas de Saúde, os pacientes acompanhados pelo Serviço de Atenção Domiciliar e o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE23003 - SMS, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P227949/2022, com o detentor do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE23003-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2023. Sobral, Ceará, aos 04 de maio de 2023. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

Table titled 'ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 - SMS'. Columns: Itens, Vencedora, Quant. Estim., Und., Descrição, Marca/Fabricante, Vr. Unitário Ofert. (R\$), Vr. Total Licitado (R\$). Lists items for medicinal oxygen.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPUNº P225703/2022. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos Nº 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23006 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 988198). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Permanente - extintor de incêndio, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do município de Sobral/CE, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 18/04/2023 e homologado em 02/05/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04/05/2023. O Pregoeiro - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

Table titled 'ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE23006 - SEPLAG'. Columns: ITEM, VENCEDORA, UNID, QTD, DESCRIÇÃO, MARCA, VR. UNIT. OFERT (R\$), VR. ESTIMADO (R\$), VR. LICITADO (R\$), DIFERENÇA (R\$), ECONOMIA (%). Lists items for fire extinguishers.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPUNº P223803/2022. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos Nº 031/2021, 032/2021, 042/2021, 935/2021 e 102/2022 - SEPLAG, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23004 - SME (BB Nº 983838). OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para executar serviços de transporte escolar - Regional III (Jaibaras e Jordão), a serem realizados em regime de empreitada pelo menor preço do km rodado por itinerário, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 28/04/2023 e homologado em 03/05/2023. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04/05/2023. A Pregoeira - MIKAELE VASCONCELOS MENDES.

Table titled 'ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº PE23004 - SME'. Columns: ITENS, VENCEDORA, VR. ESTIMADO (R\$), VR. LICITADO (R\$), DIFERENÇA (R\$), ECONOMIA (%). Lists items for school transport services.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - PROCESSO Nº P235377/2023 - Por este ato administrativo, a ESCOLA PROFESSOR GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, neste ato representada por sua Diretora, a Sra. Viviane Andrade da Silva, CONSIDERANDO os vícios e irregularidades graves constatadas na execução da Cotação Eletrônica nº 2022/12948 - SME, celebrada com a empresa VERA BEZERRA FÉLIX, inscrita no CNPJ nº 44.663.450/0001-30, que tem como objeto a "Aquisição de Equipamentos e Material de Permanente/Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro - Sirene Escolar", e CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de Aplicação de Penalidades, exarado pela Central de Licitações do Município de Sobral, nos autos do Processo nº P235377/2023. RESOLVE: Art. 1º Aplicar as seguintes penalidades à Empresa VERA BEZERRA FÉLIX, inscrita no CNPJ nº 44.663.450/0001-30: I - Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência, pelo atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante, com fundamento na cláusula 8.1.1.1., do Termo de Referência - Escola Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque, liquidada no valor de R\$ 485,45 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos); II - Multa de 5% (cinco por cento) do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência, por não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com as especificações licitadas ou contratadas, nos termos da cláusula 8.1.1.5., do Termo de Referência - Escola Professor Gerardo Rodrigues de Albuquerque, liquidada no valor de R\$ 7.355,40 (sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos); III - Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal